

PORTARIA Nº 749 DE 14 DE MAIO DE 2012.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, considerando o disposto nos parágrafos 2º e 5º do artigo 10 e no artigo 10-A da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, a Resolução nº 27/2010 do Conselho Superior do IFPR e ainda o contido no processo nº 23411.002060/2011-91,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 437 de 20 de março de 2012, que concedeu progressão por mérito profissional por conceito satisfatório na Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório ao servidor **BRUNO BELLO**:

Onde se lê: De 401 - Para 402;

Leia-se: De 101 – Para 102



Neide Alves